

Secretaria Municipal da Habitação e Urbanismo

Botucatu, 31 de Julho de 2019.

Exmo. Sr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

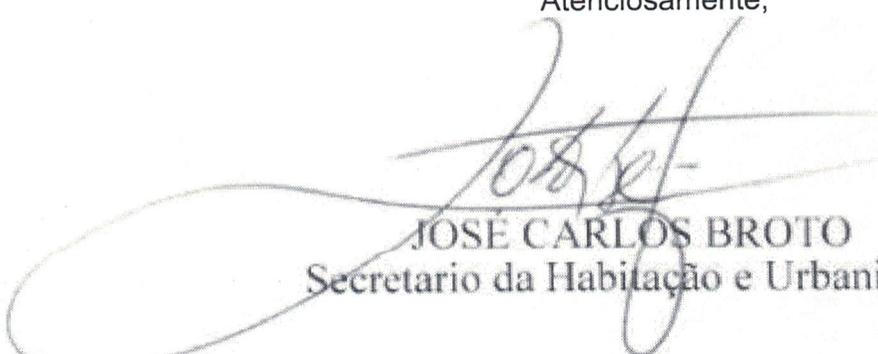
Botucatu-SP.

José Carlos Broto, Secretário Municipal da Secretaria da Habitação e Urbanismo, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 685, aprovado em Sessão Ordinária de 10/07/2019, de autoria do Nobre Vereador IZAIAS COLINO, através do qual é solicitado a possibilidade de realizar, de uma forma democrática, a revisão de todo o zoneamento da cidade, dizer o que segue:

O zoneamento urbano é regulamentado pela Lei Municipal nº 4953/2008 que dispõe sobre o “zoneamento, uso e ocupação do solo urbano no município de Botucatu”, que está sendo revisada e atualizada por um grupo de trabalho coordenado pela Secretaria de Habitação e Urbanismo e Escritório de Projetos, e em breve será submetida ao conhecimento e discussão da população e posteriormente encaminhada a esta Casa de Leis para apreciação e aprovação.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSE CARLOS BROTO
Secretario da Habitação e Urbanismo